

MENSAGEM N.º 266, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Encaminha Emenda ao Projeto de Lei que menciona.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais de apreço, dirigimos - nos a insigne presença de Vossa Excelência para submeter, por vosso intermédio, à superior apreciação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, Emenda ao Projeto de Lei nº 36/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso de imóvel que especifica a Associação dos Muladeiros de Unaí e dá outras providências”.

2. A presente Emenda possui o condão de inserir dispositivo no Projeto de Lei nº 36/2019, em atenção a diligência assenta no processo administrativo nº 08613/2019, conforme sugerido pela Comissão de Constituição e Justiça desta r. Casa, pois entendemos que realmente há necessidade de proceder a desafetação da área antes da concessão.

3. São estas, Senhor Presidente, as razões que apresentamos para pleitear que a presente Emenda seja apreciada e aprovada, ao passo que reiteramos, no ensejo, votos de estima e consideração, extensivamente a seus ilustres Pares.

Unaí, 3 de junho de 2019; 75º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito

Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA**  
**Carlinhos do Demóstenes**  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)  
Nesta